



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

ATA Nº 128 / 2020 - NEAD (10.00.09)

Nº do Protocolo: 23122.011041/2020-01

São João Del-rei-MG, 03 de agosto de 2020.

ATA DA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às quinze horas e trinta minutos, por meio do aplicativo *Google Meets*, teve início a septuagésima terceira reunião ordinária do Colegiado de Educação a Distância do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Federal de São João del-Rei, sob a presidência da professora **Rejane Correa da Rocha**, Coordenadora Geral do Núcleo de Educação a Distância. Estiveram presentes o Coordenador de Tecnologia, professor **Diego Roberto Colombo Dias**; a Coordenadora Acadêmico-Pedagógica, professora **Tatiana Pinheiro de Assis Pontes**; as representantes docentes de cursos em oferecimento pelo Núcleo de Educação a Distância, eleitas por seus pares do Núcleo, **Maria Rita Rocha do Carmo e Shirley Dau**; a representante técnico-administrativa, indicada pelo Reitor e aprovada pelo Conselho Universitário, **Denise Fonseca**; o representante dos Coordenadores dos Cursos envolvidos em EAD, indicado pela Congregação, professor **Pablo Luiz Martins**; o representante dos Chefes ou Diretores de Unidades Acadêmicas envolvidas em Educação a Distância, indicado pela Congregação, professor **Matheus Carvalho Viana**. O terceiro representante docente de cursos de graduação, professor **Leonardo Chaves Dutra da Rocha**, solicitou sua saída do Colegiado e por isso não participou. Não há ainda nomeação de Coordenador(a) de Mídias e de representante discente. Os itens de pauta: **Item 01** - Aprovação da ata da 72ª reunião ordinária do COEAD, realizada no dia 10 de junho de 2020; **Item 02** - Informes; **Item 03** - Estabelecer critérios e prazos de entrega para as avaliações *online* na COTEC-Nead; **Item 04** - Estabelecer critérios para gravação de aulas e da apresentação de dos docentes (PACC); **Item 05** - Estabelecer critérios para implementação dos estágios das licenciaturas Ead no período da Pandemia de COVID-19, conforme Portaria MEC 544/2020; **Item 06** - Implementação da pesquisa por demanda de equipamento do Nead-UFSJ, por parte dos servidores do Nead, durante a Pandemia de COVID-19; **Item 07** - Implementação de Ordem de Serviço para empréstimo de equipamentos a servidores do Nead-UFSJ; e **Item 08** - Estabelecer critérios de dispensa de Bolsista Conteudista (CAPES) que compõe a equipe multidisciplinar em caso de necessidade. O Professor Matheus Carvalho Viana solicitou a inclusão de item de pauta e a mesma foi re-enumerada da seguinte forma: **Item 01** - Aprovação da ata da 72ª reunião ordinária do COEAD, realizada no dia 10 de junho de 2020; **Item 02** - Informes; **Item 03** - Bloqueio de contas da FAUF - consequências para prestação de contas pertinentes ao Processo nº 23122.014899/2019-85, Contrato nº 56/2018 celebrado entre a UFSJ e a Fundação de Apoio, vigente até 30 de abril de 2020; **Item 04** - Inconsistências no Pregão Eletrônico SRP nº 002/2020 realizado pela FAUF para a contratação de serviço continuado de transporte para o NEAD; **Item 05** - Estabelecer critérios e prazos de entrega para as avaliações *online* na COTEC-Nead; **Item 06** - Estabelecer critérios para gravação de aulas e da apresentação de docentes (PACC); **Item 07** - Estabelecer critérios para implementação dos estágios das licenciaturas Ead no período da Pandemia de COVID-19, conforme Portaria MEC 544/2020; **Item 08** - Implementação da pesquisa por demanda de equipamento do Nead-UFSJ, por parte dos servidores do Nead, durante a Pandemia de COVID-19; **Item 09** - Implementação de Ordem de Serviço para empréstimo de equipamentos a servidores do Nead-UFSJ; **Item 10** - Estabelecer critérios de dispensa de bolsistas, em caso de necessidade. Após redefinição da pauta segue a discussão dos itens: **Item 01** - Documento aprovado. **Item 02** - A professora Rejane Rocha informou sobre as ações institucionais para retomada das atividades acadêmicas no formato remoto e a importância da preparação do NEAD para atender a demanda. **Item 03** - Professor Matheus Carvalho Viana informou que alguns projetos de pesquisa e extensão cuja gestão de recursos financeiros estava sob a responsabilidade da FAUF não conseguem finalizar prestação de contas aos órgãos financiadores tendo em vista o bloqueio de contas da FAUF. O Colegiado deliberou pela solicitação de reunião entre Reitoria, representantes do COEAD, PPLAN e FAUF para tratar sobre a questão. **Item 04** - A servidora Denise Fonseca apresentou algumas divergências identificadas na ATA de registro de preço assinada pela FAUF e pela empresa Agência de Turismo Estrada Real Ltda, em 24 de abril de 2020: 1) A Ata assinada difere da minuta da Ata publicada na página da FAUF; 2) Contradição entre os itens citados na Ata e no edital que refere à vigência contratual; 3) Os quantitativos licitados não correspondem aos solicitados no termo de referência assinado e entregue a FAUF no dia 09 de janeiro de 2020; 4) Inclusão, Item 7 - Das obrigações do órgão gerenciador; 5) O valor total constante no documento não confere com o valor homologado; 6) Ausência de rubrica pela licitante nas folhas; 7) Ausência de assinatura das testemunhas. O COEAD deliberou por acrescentar este assunto à solicitação de reunião aprovada no Item 03. **Item 05** - O Colegiado deliberou que as solicitações de provas *online* devem ser encaminhadas ao e-mail da COTEC com antecedência mínima de 20 dias, em formato editável. A COTEC ficará responsável por elaborar documento com instruções a serem encaminhadas às Coordenadorias de Curso. **Item 06** - Uma vez que o contrato nº 002/2019 celebrado entre a Fundação de Apoio e a empresa Movimentos Comunicação Integrada Ltda, responsável pela produção e edição de vídeos para o NEAD finalizou em 26 de junho de 2020 o Colegiado deliberou que será facultado ao docente a melhor metodologia para gravação de conteúdos e apresentação

de material. **Item 07** - Os estágios estão regulamentados pela Portaria MEC Nº 544 de 16 de junho de 2020 que "Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19, e revoga as Portarias MEC nº 343, de 17 de março de 2020, nº 345, de 19 de março de 2020, e nº 473, de 12 de maio de 2020. **Item 08** - O Colegiado deliberou pelo levantamento das condições de trabalho remoto dos servidores efetivos e terceirizados que atuam na área administrativa. **Item 09** - Após justificativas apresentadas pela Professora Rejane Rocha e pelo Professor Diego Colombo o Colegiado deliberou pela elaboração de Ordem de Serviço com regras para empréstimo de equipamentos pela COTEC. **Item 10** - Nenhum bolsista Conteudista será dispensado até que seja emitida pela CAPES a nova memória de cálculo de bolsa prevista para agosto de 2020. Após esgotamento da pauta, este Colegiado deliberou agendamento de nova reunião para o dia oito de julho de dois mil e vinte, às quinze horas, por meio do aplicativo *Google Meets*. Em anexo à esta ata está a pauta da reunião. Nada mais havendo a tratar, às dezoito horas e cinquenta e três minutos, eu, **Josiane Nogueira**, secretária executiva da Coordenação Geral do Núcleo de Educação à Distância, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, deverá ser assinada pelos presentes. São João del-Rei, vinte e quatro de junho de dois mil e vinte.

(Assinado digitalmente em 03/08/2020 20:46)
DENISE FONSECA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SEFIN (10.00.09.04)
Matrícula: 1617629

(Assinado digitalmente em 03/08/2020 19:32)
DIEGO ROBERTO COLOMBO DIAS
COORDENADOR ADMINISTRATIVO
COTEC (10.00.09.02)
Matrícula: 2325597

(Assinado digitalmente em 03/08/2020 17:16)
JOSIANE NOGUEIRA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
NEAD (10.00.09)
Matrícula: 1764952

(Assinado digitalmente em 15/09/2020 09:36)
MARIA RITA ROCHA DO CARMO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CMIDI (13.22)
Matrícula: 1056272

(Assinado digitalmente em 03/08/2020 19:27)
MATHEUS CARVALHO VIANA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCOMP (12.06)
Matrícula: 1691035

(Assinado digitalmente em 03/08/2020 17:19)
PABLO LUIZ MARTINS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
COADP (12.37)
Matrícula: 2490057

(Assinado digitalmente em 03/08/2020 17:26)
REJANE CORREA DA ROCHA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
NEAD (10.00.09)
Matrícula: 3367424

(Assinado digitalmente em 03/08/2020 17:38)
SHIRLEY DAU
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DFIME (12.04)
Matrícula: 2218975

(Assinado digitalmente em 03/08/2020 18:54)
TATIANA PINHEIRO DE ASSIS PONTES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DECED (12.09)
Matrícula: 2409108

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **128**, ano:
2020, tipo: **ATA**, data de emissão: **03/08/2020** e o código de verificação: **7d52eb6050**